
Atuação dos Produtores Rurais e suas Dificuldades para a Recuperação das APPs

Msc. Eng^o Agr. Luiz Anselmo Merlin Tourinho
CNA - FAEP

Brasília, 13 de Julho de 2006

Atuação da FAEP - Programas

■ Programa de Conscientização do Produtor Rural

■ Programa “Casa em Ordem”

- Áreas de Preservação Permanente
- Reserva Legal
- Visam mudar a imagem do produtor Rural
- Incremento na recuperação no Estado ➔ 8%



Áreas de Preservação Permanente — APPs


■ Vegetação Ribeirinha (Matas Ciliares)

- Rios
- Lagos, lagoas e reservatórios
- Olhos d'água, nascentes ou sangas

■ Encostas com declive superior a 45°



Dificuldades do Produtor

- **Compreensão da legislação, já que ela é muito dinâmica e está mudando a todo instante;**
- **Faltam incentivos ao produtor para restaurar as APPs**
 - Para mantê-lo no campo;
 - Recursos para alocar as cercas necessárias para isolar a área.
- **Configuração Fundiária:**
 - O Paraná possui 370.000 propriedades rurais  86% pequenas;
 - O problema está na viabilidade econômica destas propriedades.
- **Resoluções do CONAMA**
- **Legislações Estaduais**
 - Decretos, portarias, IN e outras que vão tornando a atividade inviável.

Legislação Vigente

- **Novo Código Florestal (Lei 4771/65)**
- **Medida Provisória (MP 2166-67/01)**
- **Resoluções do CONAMA**
- **Legislações Estaduais**


As normas legais devem interagir entre si, para que não haja problemas na aplicação das mesmas;

EX: as normas que atribuem os índices de produtividade no País.

Os órgãos ambientais devem “falar a mesma língua”, e antes de autuar o produtor rural, deve orientá-lo, usando o princípio da Educação Ambiental.

Considerações Finais

■ Propriedades com excesso de floresta;

- Torna-se improdutivo;
- Burocracia para obtenção de serviços dos órgãos ambientais;
- Medo de transformar em RPPN;
- ICMS ecológico  mudar a Lei;

■ APP é de uso ECOLÓGICO ou de toda a SOCIEDADE

- Sociedade deve ajudar a manter as APPs (royalties, tributo, etc);
- O produtor é o maior interessado em manter a APP;
- Deve-se pensar em um uso econômico (frutíferas, mel, etc);

Considerações Finais

■ Problemas com Mudanças e Sementes;

- Se todos forem recuperar, haverá sementes e mudas?
- Existem trabalhos que indiquem as espécies nativas por região;

■ Atuação da Polícia Florestal;

- Tem treinamento? Pode entrar na propriedade sem mandado?







Muito Obrigado pela Sua Atenção

Msc. Eng^o Agr. Luiz Anselmo Merlin Tourinho

Assessor Técnico de Meio Ambiente da FAEP

Professor de Gestão Ambiental da FACINTER

Consultor Autônomo

luiz.tourinho@brturbo.com.br

(41) 2169-7929

